



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 622 DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Poder Executivo no valor de R\$ 1.200.000,00 para aplicação de recursos do MINISTÉRIO DA SAÚDE – FUNASA reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 1º art. 8º da Lei nº. 358/09 de 13 de janeiro de 2009.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais), para atender a insuficiência de saldo na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, na forma do ANEXO I.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei nº. 4.320/64

Artigo 3º - Em decorrência do art.1º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento da despesa do Fundo Municipal de Saúde na forma do Anexo I.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.


DARCI DOS ANJOS LOPES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Darci dos Anjos Lopes
Prefeito

PUBLICAÇÃO

ED. 314

DE: 07.10.09

JORNAL: Populão Popular

PÁGINA: -01-

2ª Edição



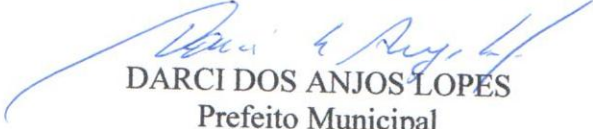
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

ANEXO I AO DECRETO Nº 622 de 06 DE OUTUBRO DE 2009.

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte	Reforço	Anulação
01.08.000-17.512.002.1.035	4.4.90.51.00	05	1.200.000,00	
Total			1.200.000,00	

O reforço na dotação com recursos da Fonte 05, refere-se a receita oriunda da transferência do MINISTÉRIO DA SAÚDE – FUNASA, tendo em vista o convênio nº 2823/05 no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dos quais foi repassado no atual exercício o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), depositados no Banco do Brasil – Agência 0729 – Conta Corrente 412.740.

O reforço com a Fonte 00, refere-se a contrapartida da Prefeitura.


DARCI DOS ANJOS LOPES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Darci dos Anjos Lopes
Prefeito